



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

Com fundamento no artigo 74, inciso III, Letra “f” da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e nos art. 47 e 48 da Resolução nº 6, de 24 de abril de 2023, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº 46/2025, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 18/2025, cujo objeto é a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para a prestação de serviços técnicos especializados consistentes na realização de curso in company sobre “Processo Legislativo Orçamentário com foco nas Emendas Impositivas Orçamentárias”, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, a ser realizado pela ICGP – Treinamentos Ltda, CNPJ nº 31.644.353/0001-58, no período de 6 e 7 de novembro de 2025, no valor total de R\$ 15.650,00 (quinze mil, seiscentos e cinquenta reais).

Autorizo a substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho e determino a publicação deste termo.

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1547



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / licitacao@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FB3-1E7D-9E50-CECF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 16/10/2025 14:07:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3FB3-1E7D-9E50-CECF>